

DECRETO Nº 249/2019

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JANETE ROLIM DE MOURA DAGA, Prefeita Municipal em Exercício de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.241/2018 de 05/12/2018:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do Município de Águas Frias, Lei nº 1.241/2018, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado a suprir os seguintes Projetos/ Atividades conforme segue:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Unidade Orçamentária: 04.01 – Departamento de Educação

Programa: 4 – Águas Frias Bem Mais Educação

Projeto/Atividade: 1.007 – Reforma e Ampliação da Rede Física do Ensino Infantil e Creche

Natureza da Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 13.000,00 **DR 0.3.36**

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Unidade Orçamentária: 04.01 – Departamento de Educação

Programa: 4 – Águas Frias Bem Mais Educação

Projeto/Atividade: 1.008 – Ampliação e Melhorias na Estrutura Física da Rede Municipal do Ensino Fundamenta

Natureza da Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 37.000,00 **DR 0.3.36**

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 07.01 – Fundo Municipal do Desenvolvimento a Agropecuária

Programa: 0012 – Águas Frias Bem Mais Agricultura

Projeto/Atividade: 2.033 – Apoio ao Produtor Rural

Natureza da Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 20.000,00 **DR 0.3.00**

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 08.01 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Programa: 13 – Águas Frias Bem Mais Urbanismo

Projeto/Atividade: 2.034 – Manutenção das Atividades do Dep. de Obras e Serviços Urbanos

Natureza da Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 20.000,00 **DR 0.3.00**

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 08.02 – Departamento de Transporte

Programa: 0014 – Águas Frias Bem Mais Estradas

Projeto/Atividade: 2.035 – Manutenção das Atividades do Departamento de Transporte

Natureza da Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 20.000,00 **DR 0.3.00**

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado em balanço geral no exercício base de 2018, conforme Art. 5º da Lei nº 1.241/2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2019.

JANETE ROLIM DE MOURA DAGA

Prefeita Municipal em Exercício

Registrado e Publicado em data supra.

CEZAR JOSÉ GOLLO

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento